PORTARIA FEBE nº 09/2022

Nomeia o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando o inciso VIII do art. 5º da Lei Federal nº 13.709/2018, de 14/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Rafael da Silva, para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Educacional de Brusque – FEBE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de fevereiro de 2022.

Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

Publicado na FEBE em:
14 / 02 / 2022
Secretaria da Presidência